



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9H22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA, JUSTIFICADA, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DO EXPEDIENTE ABAIXO, PROFERINDO-SE A SEGUINTE DECISÃO:

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO, UNÂNIME, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, ÀS 9H.

Recife, 09 de abril de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2026, ÀS 09H22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DOS EXPEDIENTES ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

EXPEDIENTES**ASSUNTO: SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE PRESENCIAL E
ADOÇÃO DE TRABALHO REMOTO****ORDEM:01**

documento: OFÍCIO - 3625867 - PETROLINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA, de 27 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo de Tarso Duarte Menezes**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal e de Proteção ao Meio Ambiente e aos Animais da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : INFORMA que, diante das condições absolutamente adversas verificadas nas instalações do Juizado Especial Criminal e de Proteção ao Meio Ambiente e aos Animais da Comarca de Petrolina, foi obrigado a determinar a suspensão do expediente presencial a partir do dia 24 de março de 2026.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da informação e manter o estabelecimento do trabalho remoto. Decidiu, ainda, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para que solicite à Secretaria de Infraestrutura e Obras (SIOB) informações acerca do prazo para conclusão das obras, com posterior devolução ao Conselho da Magistratura”.

ASSUNTO: ELOGIOS**ORDEM:01**

documento: OFÍCIO Nº 17/2026/CPGEDOCM (doc. id. 3612258), de 10 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Conselheiro **Alexandre Teixeira de Freitas**, Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

ASSUNTO : MANIFESTA reconhecimento e profundo apreço pela exemplar colaboração prestada pela servidora **Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha** às atividades do Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão Avaliadora do Prêmio Memória do Poder Judiciário 2025. **SOLICITA** que este elogio seja formalmente registrado e levado ao conhecimento da servidora destacada como forma de reconhecimento pelo relevante serviço prestado.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o registro de elogio nos assentamentos funcionais da servidora **Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha**, em reconhecimento à relevante colaboração prestada às atividades do Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão Avaliadora do Prêmio Memória do Poder Judiciário 2025, conforme manifestação do Conselho Nacional de Justiça, consignando tratar-se de registro honorífico, sem repercussão remuneratória ou funcional, nos termos da Instrução Normativa nº 10/2023. Decidiu, ainda, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para as anotações cabíveis”.

ORDEM:02

documento: Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/PAULISTA-1ª V FAMIL-1755872001, de 26 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : ENCAMINHA Ofício SEI nº 1195/2026/MMULHERES, expedido pela Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, do Ministério das Mulheres, que formaliza um agradecimento institucional e elogio à atuação funcional do magistrado oficiante, destacando sua contribuição relevante no Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340/2006. O elogio enfatiza o compromisso com o aprimoramento da resposta do Sistema de Justiça e a colaboração direta na construção das "Diretrizes Propostas para a Tramitação de Processos de Medidas Protetivas de Urgência", lançadas em 15 de dezembro de 2025. **SOLICITA** que este elogio seja formalmente registrado e anotado em sua ficha funcional para todos os fins de direito, especialmente para futuras promoções e remoções pelo critério de merecimento.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o registro de elogio nos assentamentos funcionais do Juiz de Direito Francisco Tojal Dantas Matos, em reconhecimento à relevante atuação institucional no âmbito do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei nº 11.340/2006, especialmente pela contribuição na elaboração das Diretrizes para a Tramitação de Processos de Medidas Protetivas de Urgência, conforme manifestação do Ministério das Mulheres, consignando tratar-se de registro honorífico, sem repercussão remuneratória ou funcional, no exercício da competência administrativa do Tribunal para gestão da vida funcional da magistratura. Decidiu, ainda, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as anotações cabíveis".

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PLACA**ORDEM:01**

documento: OFÍCIO Nº 35/2026 (DOC. ID. 3626228), de 26 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº Sr. Dr. **Carlos Henrique Rossi**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapetim.

ASSUNTO : SOLICITA a retificação do ofício 035/2007 – GJ, publicado no Diário Oficial em 19.10.2007 (anexo), onde consta **Auditório das Sessões do Tribunal do Júri Roseane Lima Moura Padilha**, para constar **Salão do Júri Roseane Lima Moura Padilha**. **SOLICITA** também, a confecção e aposição da placa com o nome da Magistrada **Roseane Lima Moura Padilha**.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir a solicitação do Exmo. Sr. Dr. Carlos Henrique Rossi, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapetim, e encaminhar o presente à Secretaria de Infraestrutura e Obras (SIOB) do TJPE, para a adoção das providências cabíveis".

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO**ORDEM:01**

documento: OFÍCIO s/N (3606828), de 17 de março de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Blanche Maymone Pontes Matos**, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

ASSUNTO : ENCAMINHA, para ciência deste Conselho da Magistratura, cópia da Ofício s/n (DOC'S. ID'S. 3606828 e 3607181) encaminhado ao Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça de Pernambuco informando sobre a saída dos dois promotores de Justiça que atuam atualmente na 18ª Vara Criminal da Capital e solicitando a designação de promotores de Justiça para atuarem na 60ª Promotoria Criminal da Capital **em todos os dias da semana**.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação encaminhada pela Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital, e encaminhar o presente expediente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, no âmbito de sua competência institucional".

ORDEM:02

documento: OFÍCIO NUM. 231667465, de 26 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Raquel Toledo Fernandes**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Cível da Comarca da Capital.

ASSUNTO : ENCAMINHA Assentada (NUM. 231579222), datada de 25.02.2026, tendo sido homologado acordo entre as partes através de Sentença nos autos dos Processos NPU's nº ... e ..., para fins de conhecimento e acompanhamento por este Egrégio Conselho da Magistratura. **COMUNICA** ainda, a existência de Agravo de Instrumento em trâmite sob o nº

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do expediente encaminhado pela Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, entretanto, consignou que a matéria possui natureza eminentemente jurisdicional, não se inserindo no âmbito das atribuições administrativas deste Conselho da Magistratura, nos termos do art. 37 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O Colegiado consignou, ainda, que eventual comunicação acerca da prolação da sentença homologatória ao órgão jurisdicional competente em 2º Grau, no âmbito do agravo de instrumento noticiado, deve ocorrer pelas vias processuais próprias, não se prestando o Conselho da Magistratura a tal finalidade".

ASSUNTO: RELATÓRIO

ORDEM: 01

documento: Ofício - 3611014 - GABINETE DESEMBARGADOR AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES , de 19 de março de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires** , Desembargador da 8ª Câmara Cível Especializada do TJPE.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** Relatório Anual das Atividades do seu Gabinete da 8ª Câmara Cível Especializada, referente exercício de 2025, destacando as inúmeras ações desenvolvidas pelos servidores do Gabinete, os desafios enfrentados por toda a equipe diante da elevada carga de distribuição e desempenho da unidade no ano de 2025.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, no âmbito de sua competência de supervisão administrativa e acompanhamento do funcionamento dos serviços judiciários, nos termos do art. 37 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tomar conhecimento do Relatório Anual das Atividades do Gabinete da 8ª Câmara Cível Especializada do Tribunal de Justiça de Pernambuco, referente ao exercício de 2025, dar ciência desta decisão ao Exmº. Sr. Dr. Airton Mozart Valadares Vieira Pires, Desembargador da 8ª Câmara Cível Especializada do TJPE, e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**ORDEM: 01**

documento: OFÍCIO Nº 12814319 - P-GP-CEMSVDF (SEI|TJPR Nº 0019945-86.2026.8.16.6000 - SEI|DOC Nº 12814319 - Ofício nº 029/2026/CEVID) , de 23 de março de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Taís de Paula Scheer** , Magistrada Presidente do Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vice-Coordenadora da CEVID/TJPR.

ASSUNTO : **SOLICITA** a autorização para participação — às expensas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná— da Exma. Juíza de Direito Dra. **Eunice Prado** no **V Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (FOVID/PR)** . O referido evento será promovido por esta Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **entre os dias 27 e 29 de maio de 2026** , e terá como tema: **“20 Anos de Lei Maria da Penha e os desafios contemporâneos no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher”** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense da Juíza de Direito Eunice Prado, no período de 27 a 29 de maio de 2026, para participação no V Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID/PR), já que atende aos requisitos dos arts. 1º e 2º do Provimento CM nº 04/2009, com as alterações promovidas pelo Provimento CM nº 06/2023. Determinou-se a anotação no banco de dados e o encaminhamento do presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025, encaminhar o presente SEI à Presidência deste Tribunal de Justiça para as providências cabíveis quanto ao acesso pela magistrada aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de afastamento do estado”.

ORDEM: 02

documento: REQUERIMENTO - GAB DES ALEXANDRE F 4690000000 , de 12 de março de 2026.

REMETENTE: Exmo. Sr. Dr. **Alexandre Freire Pimentel** , Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco .

ASSUNTO : **INFORMA** que recebeu, na condição de integrante desta Corte de Justiça, convite para participar, na qualidade de palestrante ou painellista, de evento internacional. **ANEXO: DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Diretoria Geral (DG) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3630353 - ESCOLA JUDICIAL - DIRETORIA DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS/OFÍCIO Nº 161/2026 | ESMAPE | DG , de 30 de março de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira** , Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO: **COMUNICA** para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** , no **dia 09 de abril de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h** , considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados, Servidores e Assessores **“1º Ciclo de Atualização da Central de Agilização Processual - Inteligência Artificial e Tabelas Processuais Unificadas”** , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis ”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3630388 - ESCOLA JUDICIAL - DIRETORIA DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS/OFÍCIO Nº 169/2026 | ESMAPE | DG , de 30 de março de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira** , Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO: **COMUNICA** para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Diógenes Lemos Calheiros**, no **dia 29 de abril de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados, Servidores e Assessores “**1º Ciclo de Atualização da Central de Agilização Processual - Inteligência Artificial e Tabelas Processuais Unificadas**”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis ”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: **OFÍCIO - 3630391 - ESCOLA JUDICIAL - DIRETORIA DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS/OFÍCIO Nº 170/2026 | ESMAPE | DG**, de 30 de março de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO: **COMUNICA** para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara**, no dia **15 de abril de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados, Servidores e Assessores “**1º Ciclo de Atualização da Central de Agilização Processual - Inteligência Artificial e Tabelas Processuais Unificadas**”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis ”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: **OFÍCIO - 3630394 - ESCOLA JUDICIAL - DIRETORIA DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS/OFÍCIO Nº 171/2026 | ESMAPE | DG**, de 30 de março de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO: **COMUNICA** para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Raquel Barofaldi Bueno**, no dia **15 de abril de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados, Servidores e Assessores “**1º Ciclo de Atualização da Central de Agilização Processual - Inteligência Artificial e Tabelas Processuais Unificadas**”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis ”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO

ORDEM: 01

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (DOC. ID. 3604956)**, de 28 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº **...**, designada para o dia 28/01/2026, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, **...**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 232923620**, de 10 de março de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Joaquim do Monte.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº **...**, designada para o dia 10/03/2026, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO : **OFÍCIO NUM. 228169933**, de 22 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 15/09/2025, foi realizada com a nomeação de defensor dativo , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO : OFÍCIO NUM. 229332146 , de 03 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 06/10/2025, foi realizada com a nomeação de defensor dativo , ... em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto ”.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM:01

DOCUMENTO: ATO Nº 550/2026 (DOC ID. 3580225) , de 02 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.7º do **Ato nº 550/2026** , de 02 de março de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos (as) magistrados (as) e servidores (as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ORDEM:02

DOCUMENTO: ATO Nº 611/2026 (DOC. ID. 36078859) , de 17 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.7º do **Ato nº 611/2026** , de 17 de março de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos (as) magistrados (as) e servidores (as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ORDEM:03

DOCUMENTO: ATO Nº 691/2026 (DOC. ID.3630673) , de 30 de março de 2026.

REMETENTE: Exmº Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art.7º do **Ato nº 691/2026** , de 30 de março de 2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos (as) magistrados (as) e servidores (as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

ORDEM:01

documento: OFICIO NUM. 230524381 , de 12 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 6ª Vara Civil da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que se declarou impedido de atuar nos processos em que figurar como parte a ..., na forma do art. 144, inc. VII, do CPC, ..., nos termos da Decisão ID 230122374, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:02

documento: OFICIO NUM. 230669732, de 13 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 6ª Vara Civil da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que se declarou impedido de atuar nos processos em que figurar como parte a ..., na forma do art. 144, inc. VII, do CPC, ..., nos termos da Decisão ID 230122374, nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:03

documento: OFICIO NUM. 234885696, de 26 de março de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 6ª Vara Civil da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que nos termos do art. 144, inc. III, do CPC, averbou-se impedido de atuar no Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:04

documento: DECISÃO NUM. 234714063, de 25 de março de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Crystiane Maria do Nascimento Rocha**, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO : COMUNICA que, nos termos do art. 144, do CPC, averbou-se impedida de atuar no Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquele Juizado.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:05

documento: OFÍCIO NUM. 233303254, de 12 de março de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Carolina Avellar Diniz**, Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, nos termos do art. 144, IV do CPC, averbou-se impedida de atuar no Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO ID do documento: 231844902, de 27 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: OFÍCIO NUM. 225377071, de 09 de dezembro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos**, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos.

ASSUNTO : ENCAMINHA decisão (ID 222193274) do Exmº. Sr. Dr. Filipe Ramos Uaquim, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos, que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

documento: **DECISÃO NUM. 232767802** , de 09 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

documento: **OFÍCIO NUM. 231236683** , de 23 de fevereiro de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

documento: **OFÍCIO NUM. 234840891** , de 26 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

documento: **OFÍCIO NUM. 233679770** , de 17 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Zélia Maria Pereira de Melo** , Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

documento: **Ofício - 3625922 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - VARA DA FAZENDA PUBLICA** , de 27 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **João Paulo Barbosa Lima** , Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 08

documento: **OFÍCIO id do documento 232949524** , de 10 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 09

documento: **OFÍCIO NUM. 233478145** , de 14 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 10

ausência injustificada dos policiais militares requisitados na audiência realizada em **27 de janeiro de 2026**, e determinando que sejam envidados os esforços necessários para que os agentes compareçam à audiência designada para o dia **09 de junho de 2026**, conforme requisição encaminhada, em **11 de março de 2026**, pela Diretoria das Varas Criminais do Interior, para o endereço eletrônico "**SDS - Superintendência de Gestão de Pessoas**", nos termos do art. 2º, §2º, I, do Provimento nº 11, de 11 de dezembro de 2024, desta Corregedoria Geral da Justiça, sob o código de rastreabilidade **81720267127945**.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar o Despacho (ID 3643987) expedido pelo Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Corregedor Geral da Justiça. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, acolher a proposição oral apresentada pelo Exmº. Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, Ouvidor-Geral do TJPE, no sentido de que a Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Núcleo de Apoio aos Juíze(a)s (NAJ) da CGJ, reforce, junto aos magistrados e magistradas de 1º Grau do Estado, o conteúdo do Provimento nº11 de 2024 – CGJ".

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 16.04.2026 (PRÓXIMA QUINTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS.

ÀS 10H50, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 09 de abril de 2026

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Na PORTARIA – 3648222 – COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, de 09 de abril de 2026, Sr. Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento, Juiz de Direito. Ref. Escala de Plantão. " **À SEJU PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS** ".

No DESPACHO – 3650016 3649954 – COMARCA DE TRINDADE, de 26 de março de 2026, Sr. Dr. Carlos Eduardo Neves Mathias, Juiz de Direito. Ref. Tribunal do Júri. " **CIENTE. ARQUIVE-SE EM PASTA PRÓPRIA** ".

Na COMUNICAÇÃO INTERNA – 3640110 – secretaria de gestão de pessoas, de 07 de abril de 2026, Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas. Ref. Progressão Funcional. " **AUTUAR E DISTRIBUIR.**"

No OFÍCIO – 3647967 – ESMape, de 09 de abril de 2026, Exma. Des. Daisy Pereira, Diretora Geral da ESMape. Ref. Anotação em Ficha Funcional. " **DIANTE DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 13, DO PROVIMENTO Nº 01/2024-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (DJE DE 08/04/2024, EDIÇÃO Nº 63/2024, PÁGINAS 48/51), E NCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS)** ".

No OFÍCIO – 3647866 – ESMape, de 09 de abril de 2026, Exma. Des. Daisy Pereira, Diretora Geral da ESMape. Ref. Anotação em Ficha Funcional. " **DIANTE DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 13, DO PROVIMENTO Nº 01/2024-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (DJE DE 08/04/2024, EDIÇÃO Nº 63/2024, PÁGINAS 48/51), E NCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS)** ".

Recife, 10 de abril de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura